



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 272, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga a Portaria nº 238/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi instituída pela Portaria nº 508/2016, tem validade pelo período de 02 (dois) anos, vindo-se a encerrar somente em agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 238, de 20 de março de 2017, que alterou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração